



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 28/03/2022

À Empresa Licitante do Pregão Eletrônico nº 0005/2022

Assunto: Aviso de Intenção de Anulação de Atos do Certame - Abertura de Prazo para o Contraditório e a Ampla Defesa

Após revisão dos autos do processo do Edital do Pregão Eletrônico 0005/2022, conforme constatação da área demandante de equívoco na solicitação da atestação, verificou-se à inviabilidade de manutenção do certame. Sendo assim, de acordo com a manifestação proferida pela Diretoria da CORSAN, informamos que a Administração tem a intenção de anular o referido certame.

Sendo assim, será concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data, à licitante interessada em apresentar manifestação quanto à intenção da Administração de anulação. A manifestação poderá ser entregue no Departamento de Licitações da CORSAN.

Atenciosamente,

Fernanda Nascimento da Silva

Gestora do Departamento de Licitações- DELIC/SULIC